

ATO Nº 3.426/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 568/CICP/GCE/Correg.PM/2015, datado de 05 de maio de 2015, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve dilatar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 18.426, de 04 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.E. da mesma data, conforme justificativas constantes do processo nº 183121/2015-PMMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 278cc52c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar